



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 133, DE 01 DE JULHO DE 2016.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 30.174,26 (trinta mil cento e setenta e quatro reais com vinte e seis centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, na complementação de recursos a fim de efetuar pagamento relativo à aquisição de materiais para deslocamento de rede elétrica na Rua Santos Tropeiros no bairro Indianópolis II, conforme EI 139/98 onde se encontram as unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida, conforme Art. 8º, III da Lei nº 6.269 de 30 de dezembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

4.4.90.52.00.00.00

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.091	4.4.90.51.00.00.00	Material Bem ou Serviço para distribuição gratuita	0001	3529	R\$ 30.174,26
R\$ 30.174,26					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância, a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.091	3.3.90.32.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0001	392	R\$ 30.174,26
R\$ 30.174,26					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 01 de julho de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração